

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			
			Existentes	Preenchidos	Vagos	A criar
	Pedreiro	Operário principal Operário	18	5	13	0
	Bate-chapas	Operário principal Operário	5	2	3	0
	Electricista	Operário principal Operário	5	3	2	0
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	4	3	1	0
	Pintor	Operário principal Operário	5	3	2	0
	Pintor de automóveis	Operário principal Operário	4	1	3	0
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	4	0	4	0
	Calceteiro	Operário principal Operário	2	1	1	0
	Jardineiro	Operário principal Operário	6	1	5	0
	Carpinteiro de toscos e cofragens.	Operário principal Operário	5	1	4	0
Operário semi-qualificado	Encarregado	Encarregado	4	0	4	0
	Cantoneiro	Operário	33	13	20	0

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 6360/2006 — AP

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, proferido no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Ana Catarina Martins Gaspar, 1.ª classificada no concurso externo de ingresso para admissão a estágio visando o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (educadora de infância), nos termos da alínea *c*) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Setembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 222.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Dispensado do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 465/2006 — AP

Projecto de alteração à tabela de taxas, licenças e tarifas

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, para efeitos de apreciação pública e de acordo com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, faz público o projecto de alteração à tabela de taxas, licenças e tarifas (2.ª alteração), aprovado por esta Câmara Municipal em reunião do órgão realizada em 11 de Outubro de 2006:

«CAPÍTULO XXIX

Diversos — Taxas

Artigo 140.º

Direito de passagem

Taxa incidente na facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do município — 0,25 %.